



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1055

Súmula: Denominar Rua ROSA BARAUNA BORBA, a antiga rua projetada “A” localizada no Bairro Caieiras, neste Município de Guaratuba/Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de ROSA BARAUNA BORBA, a antiga rua projetada “A” localizada no Bairro Caieiras, sendo a última via pública a esquerda da rua Frederico Nascimento em direção ao Morro de Caieiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em
09 de outubro de 2003.

JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 0337 de 09 de junho de 2003

Ofício nº 170/03 – CMG de 28/08/2003